



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 044/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023 E REVOGA A PORTARIA SMAR/SUB.RH/Nº 038/2024 .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 08 de março de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPB - GEOGRAFIA	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	RUMENIGGE CARRICO GOMES
14º	GEISIELLI FERREIRA CORSINI CAMPOS
15º	RUAN MULLER DA CRUZ
16º	CHEYLLA DA PENHA CARLI DE CASTRO
17º	GILSON QUIRINO JÚNIOR
18º	LORENA ZANONI SARNAGLIA
19º	BIANCA FIGUEIREDO MARQUES LIMA
20º	DIEGO ALVES DA SILVA
21º	RANNUBIA DA PENHA BRIDI RODRIGUES
22º	MARCELINO BARTH
23º	DAIANE GIL DOS SANTOS MELOTI
24º	RENNAN ATAIDES DA SILVA
25º	ROBSON JÚNIOR CALAIS DE SOUZA
26º	WILSON RAMOS ALVES JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



CARGO: PROFESSOR MAPA/MAPB - COORDENADOR DE TURNO	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09H30MIN	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS RECLASSIFICADOS
7°	BRUNA MADEIRA COMÉRIO
19°	MARIA APARECIDA ULIANA MADALON
23°	JANDER DO NASCIMENTO
25°	MARCOS HELING
27°	VERÔNICA MARIA DE SOUZA
37°	GIOVANA LEPAUS
47°	MARCELO FREDERICO GUETLER
50°	SONIA MARTA GONZALEZ

CARGO: PROFESSOR MAPB/ ANOS INICIAS – 1º AO 5º ANO E EJA 1º SEGMENTO – ESCOLAS REGULARES	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 10:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
137°	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
138°	ULISSES FOEGER ALVES
139°	JULIANA CONCEIÇÃO ALMEIDA
140°	JÚLIA SCHAFFER RODRIGUES
141°	JUSARA DALMONECH MARTINELLI
142°	TAYNARA RAMOS DE PINHO
143°	LORRAINA RONDEL TAFFNER
144°	CAROLINA COUTO CORREA
145°	MARCIA MACHUK DE LIMA BARATA
146°	DIEGO ALVES DA SILVA
147°	JACQUELINE MÔNICO CORREIA
148°	GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
149°	ANGELINA SUELY EFFGEN VILELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



150°	LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA
151°	IZABEL CRISTINA PERINI
152°	APARECIDA VICENTE LOPES
153°	ADRIELI RIBEIRO DE ASSIS DA SILVA
154°	AMANDA CRISTINA BERGER
155°	MARCELA DOS SANTOS VIEIRA
156°	FERNANDA CARDOZO FERREIRA FURLANI

Art. 2.º A convocação visa preencher 03 (três) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMAR/SUB.RH/Nº 038/2024 e as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de março de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.